



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Serafina Corrêa

www.serafinacorrea.rs.gov.br

Câmara de Vereadores	
Fl. 22	Rubrica

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Edital de Licitação: nº 091/2014
Tomada de Preços: nº 009/2014
Contrato Administrativo: nº 070/2014

Conforme previsto no Contrato, e no Art. 73 da Lei 8.666/93, RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE A REFERIDA OBRA.

Declaro para os devidos fins, que a Empresa CONSTRUTORA LF LTDA, CNPJ nº 10.444.117/0001-18, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Orestes Assoni, nº. 25, Sala 01 no município de Serafina Corrêa/RS, conforme CONTRATO nº. 069/2014, EXECUTOU os Serviços POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUTAR: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA PADRÃO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO N.º PAC2 62920/2013.

“§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato”.

Obra de propriedade do Município de Serafina Corrêa - RS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. 25 de Julho nº. 202, inscrita no CNPJ sob nº. 88.579.984/0001-80.

Serafina Corrêa, 20 de outubro de 2015.

Guilherme Migliavacca
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RS 146.422
Eng. Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS 146.422
Departamento de Engenharia

Ciência da empresa:

Fabiano da Rosa
Representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa
www.serafinacorreia.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 355/2016

Data: 18/11/16

Ass. sel

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Câmara de Vereadores	
Fl. 23	Rubrica

Processo de Dispensa: nº 008/2015

Contrato Administrativo: nº 072/2015

Conforme previsto no Contrato, e no Art. 73 da Lei 8.666/93, RECEBEMOS PROVISORIAMENTE A REFERIDA OBRA.

Declaro para os devidos fins, que a Empresa Jolvani Betinardi Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.290.620/0001-17, estabelecida na Rodovia RS 324, Km 19,3, s/n.º, na cidade de Nova Bassano/RS, conforme CONTRATO nº. 072/2015, EXECUTOU os Serviços POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUTAR: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS, CONVÊNIO N.º 1.003.861-41/2013/MTur.

O Prazo para verificação da conformidade do objeto com as especificações do Projeto será de até 20 (vinte) dias.

Decorrido o prazo para a verificação da conformidade do objeto com as especificações do Projeto, e havendo vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, essas deverão ser sanadas em no máximo até 30 (trinta) dias.

Após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

“§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato”.

Obra de propriedade do Município de Serafina Corrêa - RS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Av. 25 de Julho nº. 202, inscrita no CNPJ sob nº. 88.579.984/0001-80.

Serafina Corrêa, 18 de novembro de 2016.

Guilherme Migliavacca
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RS 146.422
Eng. Civil Guilherme Migliavacca
CREA RS 146.422
Departamento de Engenharia